

Licenciatura em Educação Física

Estágio Curricular

O Estágio Curricular talvez seja um dos primeiros grandes desafios do acadêmico que optou pelo **Curso de licenciatura em Educação Física**. As situações as quais o acadêmico se defronta durante as fases de intervenção na realidade são, para a grande maioria deles, um verdadeiro “divisor de águas”, pois todos aqueles conteúdos, os quais ele vivenciou durante quatro semestres, precisam/devem ser reelaborados para que ele deixe de posicionar-se como aluno e passe a assumir uma postura docente, assim como os conteúdos necessários aos estágios futuros necessitam manter esta mesma lógica de preparação/amadurecimento acadêmico.

Para ser enquadrada e considerada como estágio curricular, uma determinada oportunidade de preparação e treinamento acadêmico deve atender, simultaneamente, os seguintes pressupostos:

- I. Constituir um processo educativo, de aprendizagem e de formação profissional;
- II. Ser realizada em área afim à do Curso freqüentado pelo acadêmico;
- III. Ser proposta através de plano de trabalho, previamente aprovado pelo órgão competente da Universidade;
- IV. Apresentar relatório semestral das atividades planejadas e realizadas;
- V. Contemplar supervisão por profissional habilitado para tal, pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC
- VI. Ser avaliada pela Empresa e Universidade.

Objetivos do Estágio Curricular

O Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivo o desenvolvimento de um trabalho que alie o conhecimento científico e o conhecimento prático em uma dada área de concentração, sendo realizado individualmente pelo estudante em contextos formais na Educação Básica, conforme dispõe o artigo 1º da resolução CNE/CP nº 2/2002 e o § 2º do artigo 4º da Resolução nº 7/2004/CNE, para a formação de professores ou que envolvam situações de ensino, além disso, permite:

- Complementar o aprendizado teórico por meio de vivência profissional.

- Proporcionar oportunidades para que o estudante desenvolva suas competências, analisando situações reais e propondo transformações sociais.
- Desenvolver a sensibilidade e habilidade para o trato com o elemento humano dos diversos níveis;
- Oportunizar o aumento, integração e aprimoramento de conhecimento através da aplicação dos mesmos;
- Avaliar o campo e mercado de trabalho do futuro profissional em Educação Física, bem como as realidades sociais, econômicas e comportamentais de sua futura classe profissional;
- Desenvolver a consciência das limitações de um curso de graduação, da necessidade do contínuo aprimoramento individual e de reciclagens periódicas, face ao dinamismo da evolução científica e tecnológica;
- Estimular o desenvolvimento do senso crítico e construtivo e da crítica associada a propostas plausíveis para solução de problemas;
- Fornecer instrumentos para iniciação à pesquisa e apresentação de trabalhos com sustentação técnica e embasamento científico;

Estes objetivos e finalidades do estágio estão claramente expostos na resolução nº 052/2008/CONSUNI, e que busca oferecer oportunidades práticas de caráter técnica, social e cultural aprendidas até então, para sua futura profissão. Visa motivar o estudo a partir do confronto com a realidade e permitir maior assimilação dos conteúdos. Busca, ainda, facilitar e antecipar a auto-definição à futura profissão; amenizar o impacto da passagem da vida estudantil para a profissional; possibilitar a percepção de suas deficiências buscando seu aprimoramento; propiciar melhor relacionamento humano e incentivar o exercício do senso crítico; e estimular a criatividade.

O Estágio Curricular Supervisionado é parte integrante da matriz curricular do curso de Educação Física da UDESC, conforme a resolução nº 052/2008/CONSUNI. O Programa de Estágio Curricular Supervisionado tem respaldo no artigo 82 da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).

A Prestação de Serviços, pelo estudante, em forma de estágio está regulamentada pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que considera o Estágio é ato educativo

escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

No âmbito da UDESC o Estágio Curricular em Educação Física poderá ser realizado a partir da 5ª fase e divide-se em:

- a) Estágio Curricular obrigatório: É o estágio contemplado na grade curricular, que faz parte do currículo pleno de cada curso, e realizado em locais de interesse institucional;
- b) Estágio Curricular Não Obrigatório: É aquele realizado em local de interesse do acadêmico que poderá realizá-lo com carga horária, não superior a 04 horas diárias e 20 horas semanais respectivamente, e desde que não prejudique de nenhuma forma o estágio obrigatório. Este estágio, de acordo com suas peculiaridades, dará direito ao registro no Histórico Escolar ao final de cada semestre letivo nos termos da Instrução Normativa nº 01/2001/UDESC.

O estágio curricular obrigatório, de acordo com o § 1º do artigo 4º da resolução nº 052/2008/CONSUNI, apresenta as seguintes modalidades:

- a) Estágio técnico desenvolvido em cursos de Bacharelado que não necessita da atuação do supervisor docente no local de estágio. Neste caso, o professor atua como orientador de estágio;
- b) Estágio técnico em unidades de atendimento à saúde ou atendimento veterinário: desenvolvido em cursos de Bacharelado que necessitam da atuação do supervisor docente no local de estágio. Neste caso, o professor atua como professor, supervisor docente e orientador de estágio de forma concomitante;
- c) Estágio na área da docência desenvolvido em cursos de Licenciatura ou em cursos que objetivem a formação de profissionais para atuar em Educação. Neste caso o professor atua como professor e orientador de estágio de forma concomitante.

Organização e Funcionamento do Estágio Curricular

No curso de Licenciatura em Educação Física do CEFID/UDESC, o estágio curricular supervisionado é desdobrado em quatro semestres, em disciplinas encadeadas e compatíveis com os conteúdos ministrados a priori, inclusive, com carga horária específica para atividades de reconhecimento dos campos de estágios, buscando o estudo da clientela da educação infantil e da educação especial, do ensino fundamental e médio, além das modalidades complementares de educação, em diversas disciplinas. As disciplinas de estágio curricular supervisionado terão no máximo 10 acadêmicos matriculados, levando deste modo, às divisões de turmas necessárias ao total de alunos destas fases. Todas as atividades de estágio curricular supervisionado receberão orientação e/ou supervisão de professores complementares aos Responsáveis pelas disciplinas de estágio. As atividades de estágio curricular propriamente ditas, conforme artigo 1º da resolução CNE/CP nº 2/2002 e resolução CNE/CES nº 7/2004, serão realizadas a partir da segunda metade do curso:

Na 5ª fase acontece a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I, com um total de 90 horas-aula, e que tem como foco a Educação Infantil, buscando o estudo dos objetivos do ensino, o levantamento e análise das características da Entidade-Campo, a elaboração do plano de trabalho, principalmente no que se refere ao planejamento, organização e execução, além da intervenção pedagógica Supervisionada e/ou Orientada, tanto pela entidade campo, quanto pelo CEFID/UDESC.

Na 6ª fase acontece a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II, com um total de 90 horas-aula, e que tem como foco as séries iniciais do Ensino Fundamental, especificamente de 1ª a 4ª série, buscando o estudo dos objetivos do ensino, o levantamento e análise das características da Entidade-Campo, a elaboração do plano de trabalho, principalmente no que se refere ao planejamento, organização e execução, além da intervenção pedagógica Supervisionada e/ou Orientada, tanto pela entidade campo, quanto pelo CEFID/UDESC.

Na 7ª fase acontece a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado III, com um total de 90 horas, e que tem como foco as séries finais do Ensino Fundamental, especificamente de 5ª a 8ª série, buscando o estudo dos objetivos do ensino, o levantamento e análise das características da Entidade-Campo, a elaboração do plano de trabalho, principalmente no que se refere ao planejamento, organização e execução, além da intervenção pedagógica Supervisionada e/ou Orientada, tanto pela entidade campo,

quanto pelo CEFID/UDESC.

Na 8ª fase acontece as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado IV, com um total de 72 horas-aula e o Estágio Curricular Supervisionado V, com um total de 72 horas-aula, que têm como foco respectivamente o Ensino Médio e a Educação Especial, buscando o estudo dos objetivos do ensino, o levantamento e análise das características da Entidade-Campo, a elaboração do plano de trabalho, principalmente no que se refere ao planejamento, organização e execução, além da intervenção pedagógica Supervisionada e/ou Orientada, tanto pela entidade campo, quanto pelo CEFID/UDESC.

As disciplinas 5ESC1, 6ESC2, 7ESC3, 8ESC4 e 8ESC5 apresentam ainda, o objetivo de análise da realidade educacional. A carga horária das atividades práticas das disciplinas 5ESC1, 6ESC2, 7ESC3, 8ESC4 e 8ESC5 configuram-se prioritariamente como de estágio curricular supervisionado obrigatório, conforme resolução nº 052/2008/CONSUNI, de intervenção na realidade educacional, sendo supervisionado pela Instituição receptora e orientado pelo CEFID/UDESC.

As entidades-campo conveniadas ao CEFID/UDESC configuram-se como campos de estágio de significativa relevância, haja vista suas estruturas físicas, seus suportes pedagógicos, além do apoio dos professores de educação física para a realização deste estágio.

Este apoio tem como base as atividades de estágio desenvolvidas durante os anos de parcerias, e centra-se no entendimento destes professores sobre esta fase crítica na vida dos acadêmicos e na incontestável importância desta disciplina à formação profissional. As atividades do estágio curricular supervisionado são inicialmente desenvolvidas nas dependências do CEFID/UDESC durante as primeiras semanas, pois mesmo considerando todas as disciplinas cursadas, faz-se necessário um fio condutor que una todos esses conteúdos, tanto na parte de planejamento, execução e avaliação, quanto na própria teorização e preparação pedagógica ao enfrentamento da realidade da escola atual. Deste modo, são repassados conteúdos como montagem de plano de aula, plano de trabalho, abordagens de ensino seus objetivos, atividades, estratégias metodológicas, avaliações entre muitos outros.

Conforme inciso II do artigo 1º da resolução CNE/CP nº 2/2002, o estágio curricular deve possuir um mínimo de 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso. Deste modo, as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, correspondem a um total 414 horas na composição total da matriz curricular do curso, atendendo as perspectivas de intervenção profissional

diretamente nas realidades educacionais que o futuro egresso poderá inserir-se. Além de ensinar à aplicação e sedimentação dos conhecimentos teóricos obtidos durante o curso, referido estágio, é uma oportunidade para os estudantes exercitarem os princípios da cidadania e de responsabilidade social, onde os mesmos cumprem tarefas sob a responsabilidade e orientação dos professores supervisores. Nesse âmbito, as atividades desenvolvidas são bastante abrangentes o que propicia um desenvolvimento pleno das habilidades pessoais e comportamentais dos participantes.

Avaliação no Estágio Curricular

A avaliação dos acadêmicos se dá conforme ficha de avaliação proposta, em conformidade com a Coordenadoria de Estágio do CEFID/UDESC, observando os critérios abaixo citados para pontuação, e utilizando média aritmética para composição final da nota, onde cada item terá 10 como valor total, e somado aos itens restantes será dividido pelo número total de critérios a serem avaliados:

- Profissional: Planejamento, Conhecimento, Criatividade/iniciativa, Desempenho.
- Humano: Assiduidade, Pontualidade, Disciplina, Cooperação, Responsabilidade, Sociabilidade

Este processo de avaliação é compartilhado e desenvolvido por diversos responsáveis, que conforme os incisos III, IV, V e VI do artigo 8º da Resolução nº 052/2008/CONSUNI, apresentam as seguintes atribuições:

- Professor de Estágio: Docente da UDESC, responsável para ministrar as disciplina(s) de estágio, na área de docência.
- Orientador de Estágio: Docente da UDESC, responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estágio e do estagiário.
- Supervisor Docente: Docente da UDESC, responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação de uma turma de estagiários matriculados em disciplina de estágio técnico, atuando no próprio local de desenvolvimento das atividades de estágio.
- Supervisor Externo: Profissional externo à UDESC, pertencente à instituição concedente do estágio, devidamente habilitado e responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do estagiário, no local de desenvolvimento das atividades de estágio.

O artigo nº 9 da resolução nº 052/2008/CONSUNI, reza ainda que, no caso do estágio obrigatório, o processo de avaliação do estagiário será articulado pelo Coordenador de Estágio e pelo Comitê de Avaliação do Estágio Curricular, e estará a cargo direto dos docentes envolvidos com o estágio, levando em consideração o parecer avaliativo dos supervisores e/ou orientadores designados, e que, segundo o artigo nº 10, o sistema de avaliação a ser utilizado constará do Regulamento de Estágio do Centro.